



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

## PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

Projeto de Resolução Nº 03/2020

### EMENTA

Cria Comissão Especial de Segurança Pública.

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Segurança Pública é destinada a análise e proposições referente a Segurança Pública em nosso município.

Art. 2º. A comissão será formada e funcionará de acordo com as regras pertinentes ao assunto, constantes ao artigo 65 e 68 do regimento interno.

Art. 3º. Os trabalhos da comissão terão início a partir da aprovação desse projeto e terá o prazo de 250 dias, podendo serem prorrogados por igual período.

Art. 4º. Diagnóstico da Segurança Pública no Município, Audiências Públicas, Vistas Técnicas, Seminários.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Emerson de Moraes Ramos

### JUSTIFICATIVA

A Criação de uma Comissão Especial, para tratar sobre a questão da segurança pública em Itaqui, vem devido o aumento nos números de infrações penais, em especial em homicídios e latrocínios, além da grave crise prisional: falta de vagas e condições precárias do atual presídio, sendo que o mesmo encontra-se na área central da nossa cidade.

A Comissão concentrará seus esforços na análise das causas geradoras dessa progressão, bem como das alternativas para minimizar as consequências, a curto e longo prazo.

O Poder Legislativo tem a obrigação de debruçar-se mais atentamente sobre os temas que mais afetam o povo Itaquense. A preocupação com a segurança é uma das maiores do povo, por isso conto a aprovação dos pares desta casa legislativa.

Câmara de Vereadores de Itaqui  
Secretaria

Itaqui, 03 de Fevereiro de 2020.



Recebi em: 21/02/2020

Horário: 11:45

Ass.: 84

Ver. EMERSON DE MORAIS RAMOS  
PTB



**CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua João Dubal Goulart, 942

ITAQUI - RS

55 34338207 - CNPJ : 90.776.279/0001-92

contador@camaraitaqui.rs.gov.br

www.camaraitaqui.rs.gov.br

PROCESSO N° 67/2020  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 28/02/2020  
Hora: 08:19  
Usuário: CID VANDERLEI KRAHN  
Público: Sim

**Processo :** 67/2020

**Data :** 21/02/2020

**Tipo :** PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Requerente :** EMERSON DE MORAIS RAMOS

**Observação :** Projeto de Resolução N°03/2020 - Cria Comissão Especial de Segurança Pública.

**Titular do Processo :** EMERSON DE MORAIS RAMOS

**Hora :** 11:49

**Atendente :** JULIARA SOARES FALCÃO

**Despacho :** Nos parece que o processo de formação da Comissão Especial está em acordo com o previsto no Regimento Interno desta Casa.



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI**  
**PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"**  
**REQUERIMENTO**

PROTOCOLO N° 05 NO LIVRO N°:      ÀS FLS.      EM ...../...../.....

- Ao expediente em 03/03/2020       À Ordem do Dia em 03/03/2020  
 Aprovado por .....       Rejeitado por .....  
 Retirado pelo autor  
 Arquive-se – Prejudicado por .....

Em:...../...../.....

  
PRESIDENTE

**AUTOR:** Ver. Émerson de Moraes Ramos

**DESTINATÁRIO:** Mesa Diretora

**ASSUNTO:** Criar a Comissão Especial de Segurança Pública.

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, respeitosamente solicita que a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, para que seja criada a Comissão Especial de Segurança Pública. Os trabalhos da comissão terão início a partir da aprovação desse projeto e terá o prazo de 250 dias, podendo serem prorrogados por igual período.

**JUSTIFICATIVA**

A Criação da Comissão Especial de Segurança Pública, para tratar sobre a questão da segurança pública em Itaqui, vem devido o aumento nos números de infrações penais, em especial em homicídios e latrocínios, além da grave crise prisional: falta de vagas e condições precárias do atual presídio, sendo que o mesmo encontra-se na área central da nossa cidade.

A Comissão concentrará seus esforços na análise das causas geradoras dessa progressão, bem como das alternativas para minimizar as consequências, a curto e longo prazo.

O Poder Legislativo tem a obrigação de debruçar-se mais atentamente sobre os temas que mais afetam o povo Itaquiense. A preocupação com a segurança é uma das maiores do povo, por isso conto a aprovação dos pares desta casa legislativa.

Câmara de Vereadores de 03 de Fevereiro de Fevereiro de 2020.

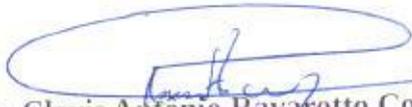
  
Ver. Emerson de Moraes Ramos.



Ver. César Klein



Ver.<sup>a</sup>. Cleir Fagundes Rocha



Ver. Clovis Antonio Ravarotto Correa

Ver. Éber Escobar de Almeida



Ver. Emerson de Moraes Ramos

Ver. Igor Bicca Ardais

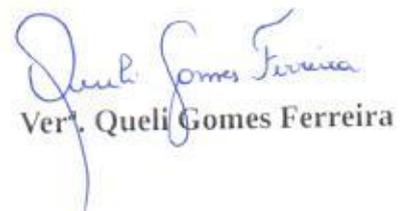


Ver.<sup>a</sup>. Ivete Piffero

Ver. Lauro Luiz Hendges



Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin



Ver.<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira



Ver. Rafael Veiga